

E-MAILS DE CONTATO – BANCO DAYCOVAL		Negócio – Roteiro Operacional CORRESPONDENTE		
MESA DE ANALISE PORTABILIDADE	portabilidadeconsignado@bancodaycoval.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Empréstimo	<input type="checkbox"/> Cartão	<input type="checkbox"/> Crédito C/C
MESA DE ANALISE MARGEM	margemconsignado@bancodaycoval.com.br	<b>Versão: 28.0</b>		
MESA DE ANALISE REFIN.	refinanciamentoconsignado@bancodaycoval.com.br	<b>Implantação: 04/05/2007</b>		
SUPORTE AO CORRESPONDENTE	suporteacorrespondente@bancodaycoval.com.br	<b>Atualização: 08/01/2020</b>		
SUPORTE PORTABILIDADE	suporteportabilidade@bancodaycoval.com.br	<input type="checkbox"/> Prefeitura	<input type="checkbox"/> Governo	<input type="checkbox"/> Ministérios
PÓS VENDA	checagemconsignado@bancodaycoval.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Forças	<input type="checkbox"/> Previdência	<input type="checkbox"/> Autarquia

RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
Data de Corte	DIA 01
Prazo Máximo	72 MESES
Público Alvo	MILITARES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA.
Servidores não aceitos	<p>COMMISSIONADOS OU MILITARES CUJA IDENTIDADE MILITAR TENHA NO CAMPO “VALIDADE DA AMH” (VALIDADE DO PLANO DE SAÚDE) APRESENTE DATA DE VALIDADE.</p> <p>SERVIDORES SEM ESTABILIDADE COMPROVADA, CABOS COM MENOS DE 10 ANOS DE SERVIÇO E PENSIONISTAS COM IDADE INFERIOR A 25 ANOS.</p> <p>CONSIGNADO INTERDITO, IDENTIFICADO NA CARTEIRA MILITAR E NO PORTAL DE AVERBAÇÃO NO CAMPO “CATEGORIA”.</p>
Servidores que serão avaliados com prévia e expressa autorização do Banco Daycoval	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ESTATUTÁRIO EM CARGO COMMISSIONADO</li> <li>• AVALIAR CLIENTE QUE CONSTE EM SEUS VENCIMENTOS A VERBA “ABONO DE PERMANÊNCIA”, NO CASO DE NÃO POSSUIR MIGRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OU NOS CASOS CUJA PREVIDÊNCIA SEJA INSS.</li> </ul>
Identificação de Estabilidade	<p>PARA CONFIRMAR A ESTABILIDADE DEVE-SE VERIFICAR A CARTEIRA FUNCIONAL QUE DEVERÁ APARECER COMO “INDETERMINADA” NO CAMPO: VALIDADE DA AMH, E NO CONTRACHEQUE DEVE CONTER NO CAMPO PROVENTOS O AD T SERVIÇO)</p> <p>OBS.: VERIFICAR SE CONSTA "AD T SERVIÇO" NO CONTRACHEQUE DESSE MILITAR E CASO CAMPO "PARÂMETRO 01" CONSTAR UM NÚMERO IGUAL OU MAIOR QUE "001" JÁ SIGNIFICA QUE ESSE MILITAR ENTROU ANTES DE ANO DE 2000, OU SEJA, POSSUI MAIS DE 10 ANOS DE CARREIRA, PORTANTO, ESTÁ AUTORIZADO A FAZER EMPRÉSTIMO</p>
Qtde. de Contrato por Servidor	LIVRE ENQUANTO POSSUIR MARGEM
Liberação do Crédito (C/C)	O CRÉDITO DEVERÁ OCORRER NA CONTA SALÁRIO DO SERVIDOR <b>OBS.: COM OBRIGATORIEDADE DO ÓRGÃO</b>
Margem Consig. LEGAL	70% PARA ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA
Margem Utilizável	66,5% PARA ATIVOS, PENSIONISTA E INATIVOS
Margem Consig. Daycoval – ML (Contrato Novo)	90% DA MARGEM LIVRE
Margem Consig. Daycoval – RF (Refinanciamento)	100% DA PARCELA REFINANCIADA
Margem Consig. Daycoval – Portabilidade	100% DA PARCELA PORTADA
Obtenção da Margem	E-CONSIG
Forma de Averbação	PROCESSO ON LINE
Portal de Consignação	PORTAL DE CONSIGNAÇÃO E-CONSIG
Link Portal Consignação	<a href="https://econsigmb.papem.mar.mil.br/mb/login/login.jsp?t=20131125161325">https://econsigmb.papem.mar.mil.br/mb/login/login.jsp?t=20131125161325</a>
CORRESPONDENTE pode ter acesso (login e senha)	SIM
Cálculo Manual de Margem	SIM
Mostra a Margem Negativa	SIM
Pode abater o valor da margem negativa	SIM
Necessário o código/autorização online de consignação	SIM (CÓDIGO ÚNICO DE AVERBAÇÃO – VALIDO POR 20 DIAS ATÉ A SUA UTILIZAÇÃO)
Formulário para Averbação	ADE EMITIDA PELO PORTAL ASSINADA PELO CLIENTE
Anexar Recibo/Extrato de Averbação (Portal)	NÃO (PORÉM DEVERÁ SER ENVIADA A ADE ASSINADA, JUNTO COM O KIT DO CONTRATO PARA A FORMALIZAÇÃO E ANEXAR NO GED)
Módulo REFIN	SIM
Pode agregar margem no REFIN	SIM
Pode unificar as parcelas para REFIN	SIM
Pode agregar margem na PORTABILIDADE	NÃO
Pode unificar as parcelas para PORTABILIDADE	NÃO

### 1. POLÍTICA DE IDADE x VALOR

IDADE X VALOR	Início / Término da operação	21 ANOS COMPLETOS A 69 ANOS, 11 MESES	R\$ 250.000,00
		70 ANOS COMPLETOS A 74 ANOS, 11 MESES	R\$ 75.000,00

Nota: Idade e Valores inferiores ou superiores somente serão avaliados com prévia e expressa autorização do Banco Daycoval.

IDADE X VALOR (M.I.)	Início / Término da operação	21 ANOS COMPLETOS A 79 ANOS 11 MESES E 29 DIAS	R\$ 20.000,00
		TÉRMINO DO CONTRATO	-

Nota: Idade e Valores inferiores ou superiores somente serão avaliados com prévia e expressa autorização do Banco Daycoval.

**2. MARGEM CONSIGNÁVEL**

CONFORME ALÍNEA B) e C) DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE CONVÊNIO, SEGUEM AS SEGUINTE REGRAS DA MARGEM CONSIGNÁVEL:

**“B) O CONSIGNADO MILITAR NÃO PODERÁ RECEBER, EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUANTIA LÍQUIDA INFERIOR A 30% DAS PARCELAS DENOMINADAS BASES PARA DESCONTO.**

**C) O CONSIGNADO PENSIONISTA DE MILITAR FALECIDO OU EX-COMBATENTE NÃO PODERÁ RECEBER, EM FOLHA DE PAGAMENTO QUANTIA INFERIOR A 70% DAS PARCELAS DENOMINADAS BASES PARA DESCONTO”.**

CÁLCULO DE MARGEM - ATIVO E INATMG		
TOTAL DOS PAGAMENTOS	R\$ 10.000,00	
(-)	R\$ 100,00	VERBAS COM VENCIMENTO
=	R\$ 9.900,00	
x	<b>70%</b>	
=	R\$ 6.930,00	
(-)	R\$ 4.000,00	TOTAL DE DESCONTOS
=	R\$ 2.930,00	
+	R\$ 250,00	DESCONTOS COM VENCIMENTO
=	R\$ 3.180,00	MARGEM CONSIGNÁVEL TOTAL
x 90%	R\$ 3.021,00	MARGEM CONSIGNÁVEL UTILIZÁVEL

**Obs.: Sempre verificar o comprometimento da margem (70%)**

**3. PROCESSO DE RESERVA DE MARGEM**

O CORRESPONDENTE DEVERÁ VERIFICAR NO SITE QUAL É A MARGEM ATUAL DO CLIENTE NO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES DEVERÁ SER SEGUIDO CONFORME ABAIXO OS PROCESSOS PARA RESERVA DE MARGEM DE ACORDO COM CADA MODALIDADE.

CASO O SERVIDOR TENHA MARGEM ZERADA, O SITE IRÁ MOSTRAR.

**INFORMAR USUARIO, SENHA E CÓDIGO DE SEGURANÇA PARA ACESSAR PORTAL DE CONSIGNAÇÃO:**



**ATRAVÉS DO MENU > OPERACIONAL > CONSULTAR MARGEM:**

**Configurações do sistema**

Período atual	05/2016
Dia de corte	1
Dia de repasse	5

**Configurações de CET**

Serviço	Conf. datas	Limite CET
		1,99% até 12

**AVISOS:**  
- A senha de acesso ao Portal de Consignações dos Militares/pensionistas **deve ter oito caracteres**, que poderão seguir exemplos de como poderão ser criadas as senhas:  
**Exemplos:**

INFORMAR MATRÍCULA E CPF DO SERVIDOR E EM SEGUIDA CLIQUE NO BOTÃO PESQUISAR:

CONSULTAR MARGEM CONSIGNÁVEL

\*Informe os dados do Servidor para a pesquisa

Matrícula:

CPF:

PESQUISAR CANCELAR

PRÓXIMA TELA ESTARÁ INFORMANDO O VALOR DE MARGEM DISPONÍVEL:

CONSULTAR MARGEM CONSIGNÁVEL

Margem Disponível: R\$ 112,22  
Data da Carga das Margens: 23/01/2009

\*Resultado da Consulta

Estabelecimento:	AEP - APOSENTADOS DO EXTINTO PREVISUL
Órgão:	1108 - SEC. EST. GOVERNO
Servidor:	
CPF:	
Categoria:	APOSENTADO - COMISSIONADO - Ativo
Margem Disponível:	R\$ 112,22

\*Informe os dados do Servidor para a pesquisa

Matrícula:

CPF:

PESQUISAR CANCELAR

APÓS A INFORMAÇÃO DA MARGEM, SELECIONAR A OPÇÃO>OPERACIONAL>RESERVAR MARGEM.

**Configurações do sistema**

Período atual	05/2016
Dia de corte	1
Dia de repasse	5

**Configurações de CET**

Serviço	Conf. datas	Limite CET
		1,99% até 12

**AVISOS:**  
- A senha de acesso ao Portal de Consignações dos Militares/pensionistas **deve ter oito caracteres**, que poderão seguir exemplos de como poderão ser criadas as senhas:

SELECIONE O TIPO DE SERVIÇO>MATRÍCULA DO SERVIDOR>CPF DO SERVIDOR:

SERÁ APRESENTADA A TELA>RESERVAR MARGEM CONSIGNÁVEL<, INFORMANDO OS DADOS DO EMPRÉSTIMO:

PARA PROSSEGUIR COM A OPERAÇÃO DE RESERVA CLIQUE SOBRE O BOTÃO>CONCLUIR:

**IMPORTANTE:**

A AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO IMPRESSA DEVERÁ SER ASSINADA PELO CLIENTE A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO KIT E DOCUMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO E DEVERÁ SER ANEXADA NO GED (SISTEMA FUNÇÃO) PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

**4. PROCESSO DE ANÁLISE (CONTRATO NOVO)**

**CLIENTE:** DIRIGE-SE ATÉ O CORRESPONDENTE;

**CORRESPONDENTE:** SOLICITA AS DOCUMENTAÇÕES AO CLIENTE, VERIFICA A MARGEM DO SERVIDOR, EFETUA A RESERVA DE MARGEM NO PORTAL DE CONSIGNAÇÃO E SE CERTIFICA DO CÁLCULO MANUAL REALIZADO PELO DAYCOVAL;

**CORRESPONDENTE:** DIGITA A PROPOSTA NO FUNÇÃO (DAYCOVAL) E ANEXA NO SISTEMA GED AS DOCUMENTAÇÃO PARA A DEVIDA ANÁLISE, INCLUSIVE A ADE ASSINADA PELO CLIENTE, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO ÚNICO INFORMADO NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

**MESA DE ANÁLISE:** DE POSSE DAS DOCUMENTAÇÕES, EFETUA AS ANÁLISES NECESSÁRIAS, CONFERE O CÁLCULO DE MARGEM, CERTIFICA-SE DA MARGEM APURADA NO PORTAL E EFETUA A AVERBAÇÃO DE MARGEM.

**MESA DE ANÁLISE:** ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS REGRAS ESTIPULADAS NESTE RO, PROCEDE COM A INTEGRAÇÃO DA PROPOSTA.

**OBS.:** Deverá ser anexado na proposta digitada no sistema Função (GED) o Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço (PADRÃO BANCO):

- Nas propostas de Refinanciamento e/ou contratos Novos (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade) onde o cliente já possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO deverá ser o mesmo do cadastro já existente. Caso seja informado endereço diferente do cadastro, a proposta será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)
- Nas propostas NOVAS (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade), onde o cliente não possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO digitado na proposta deverá ser idêntico ao comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta. Caso seja informado endereço diferente do comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta, a mesma será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)

**IMPORTANTE:**

**A AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO IMPRESSA DEVERÁ SER ASSINADA PELO CLIENTE A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO KIT E DOCUMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO E DEVERÁ SER ANEXADA NO GED (SISTEMA FUNÇÃO) PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**

**5. PROCESSO DE ANÁLISE (REFINANCIAMENTO)**

**CLIENTE:** DIRIGE-SE ATÉ O CORRESPONDENTE.

**CORRESPONDENTE:** SOLICITA AS DOCUMENTAÇÕES AO CLIENTE, VERIFICA O VALOR DO SALDO PARA A QUITAÇÃO DO REFIN E EFETUA O CÁLCULO DE MARGEM.

**CORRESPONDENTE:** CLIENTE ESTANDO DE ACORDO COM AS SIMULAÇÕES, EFETUA A RESERVA DO REFINANCIAMENTO NO PORTAL E DIGITA A PROPOSTA NO FUNÇÃO (DAYCOVAL) E ANEXA NO SISTEMA GED AS DOCUMENTAÇÃO PARA A DEVIDA ANÁLISE, INCLUSIVE A ADE ASSINADA PELO CLIENTE, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO ÚNICO INFORMADO NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

**MESA DE ANÁLISE:** DE POSSE DAS DOCUMENTAÇÕES, EFETUA AS ANÁLISES NECESSÁRIAS, CONFERE O CÁLCULO DE MARGEM E SE CERTIFICA DA MARGEM APURADA NO PORTAL DE CONSIGNAÇÕES;

**MESA DE ANÁLISE:** APÓS TODA ANÁLISE REALIZADA E ESTANDO DE ACORDO COM AS REGRAS ESTIPULADAS NESSE RO PROCEDE COM A CONFIRMAÇÃO DA RESERVA DE REFINANCIAMENTO NO PORTAL DE CONSIGNAÇÃO;

**MESA DE ANÁLISE:** APÓS O NOVO CONTRATO AVERBADO A FAVOR DO BANCO, PROCEDE COM A INTEGRAÇÃO DA PROPOSTA.

**OBS.:** Deverá ser anexado na proposta digitada no sistema Função (GED) o Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço (PADRÃO BANCO):

- Nas propostas de Refinanciamento e/ou contratos Novos (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade) onde o cliente já possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO deverá ser o mesmo do cadastro já existente. Caso seja informado endereço diferente do cadastro, a proposta será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)
- Nas propostas NOVAS (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade), onde o cliente não possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO digitado na proposta deverá ser idêntico ao comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta. Caso seja informado endereço diferente do comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta, a mesma será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)

**MPORTANTE:**

**A AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO IMPRESSA DEVERÁ SER ASSINADA PELO CLIENTE A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO KIT E DOCUMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO E DEVERÁ SER ANEXADA NO GED (SISTEMA FUNÇÃO) PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**



**6. PROCESSO DE ANÁLISE (TRANSFER)****SOMENTE SERÁ PARA QUITAÇÃO DE PREVIDÊNCIAS, BANCO EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL E ASSOCIAÇÕES.**

**CLIENTE:** DIRIGE-SE ATÉ A CORRESPONDENTE.

**CORRESPONDENTE:** SOLICITA AS DOCUMENTAÇÕES AO CLIENTE.

**CORRESPONDENTE:** VERIFICA O VALOR DO SALDO PARA A QUITAÇÃO, VERIFICA A MARGEM DO SERVIDOR NO SISTEMA ECONSIG E EFETUA O CÁLCULO DE MARGEM.

**CORRESPONDENTE:** DIGITA A PROPOSTA NO FUNÇÃO (DAYCOVAL).

**CORRESPONDENTE:** ANEXA NO SISTEMA GED AS DOCUMENTAÇÃO PARA A DEVIDA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM O CÓDIGO ÚNICO INFORMADO NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO.

**MESA DE ANÁLISE:** DE POSSE DAS DOCUMENTAÇÕES, EFETUA AS ANÁLISES NECESSÁRIAS.

**MESA DE ANÁLISE:** CONFERE A MARGEM NO PORTAL DE AVERBAÇÃO.

**MESA DE ANÁLISE:** ESTANDO TUDO DE ACORDO COM AS REGRAS ESTIPULADAS NESTE RO, EFETUA A LIBERAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA OPERAÇÃO.

**SUORTE A PORTABILIDADE:** APÓS O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR EFETUARÁ O MONITORAMENTO DA MARGEM.

**SUORTE A PORTABILIDADE:** APÓS LIBERAÇÃO E AVERBAÇÃO DA MARGEM, DEVERÁ ENVIAR A ADE PARA O CORRESPONDENTE COLHER A ASSINATURA DO CLIENTE.

**CORRESPONDENTE:** APÓS COLHER ASSINATURA DO CLIENTE NA ADE, DEVERÁ ENVIAR A MESMA PARA [suorteportabilidade@bancoDaycoval.com.br](mailto:suorteportabilidade@bancoDaycoval.com.br).

**SUORTE A PORTABILIDADE:** APÓS RECEPCIONAR A ADE DEVIDAMENTE ASSINADA PELO CLIENTE, EFETUA A LIBERAÇÃO DO VALOR RESTANTE AO CLIENTE.

**OBS.:** Deverá ser anexado na proposta digitada no sistema Função (GED) o Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço (PADRÃO BANCO):

- Nas propostas de Refinanciamento e/ou contratos Novos (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade) onde o cliente já possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO deverá ser o mesmo do cadastro já existente. Caso seja informado endereço diferente do cadastro, a proposta será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)
- Nas propostas NOVAS (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade), onde o cliente não possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO digitado na proposta deverá ser idêntico ao comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta. Caso seja informado endereço diferente do comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta, a mesma será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)

**IMPORTANTE:**

**A AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO IMPRESSA DEVERÁ SER ASSINADA PELO CLIENTE A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO KIT E DOCUMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO E DEVERÁ SER ANEXADA NO GED (SISTEMA FUNÇÃO) PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**

**7. PROCESSO DE ANÁLISE (PORTABILIDADE)**

**CLIENTE:** SOLICITA AO BANCO CREDOR OS DADOS PARA ATENDER A PORTABILIDADE.

**CORRESPONDENTE:** EM PODER DAS INFORMAÇÕES DE PORTABILIDADE, DEVERÁ DIGITAR NO SISTEMA FUNÇÃO (DAYCOVAL) A PROPOSTA E INFORMAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO O CÓDIGO ÚNICO.

**MESA DE ANÁLISE:** EFETUA AS ANÁLISES NECESSÁRIAS, VERIFICA A VIABILIDADE DA OPERAÇÃO COM O CUSTO DA RCO (RESSARCIMENTO DE CUSTO DE ORIGINAÇÃO) E ESTANDO DENTRO DOS PADRÕES ESTIPULAS PELA HIERARQUIA SOLICITA O SALDO DEVEDOR AO BANCO CREDOR ELETRONICAMENTE VIA C.I.P. (CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS).

**RECÁLCULO:** TERÁ DE AGUARDAR E MONITORAR NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA RECEBER O SALDO DEVEDOR.

**RECÁLCULO:** COM A INFORMAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, DEVERÁ REALIZAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA STR0047 (TED) ESPECIFICA PARA ESSA FINALIDADE, AFIM, DE REALIZAR A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR.

**SUORTE A PORTABILIDADE:** REALIZA A QUITAÇÃO DA STR0047 E EFETUA TODOS OS ACOMPANHAMENTOS ATÉ A AVERBAÇÃO INTEGRAL DA PROPOSTA.

**SUORTE A PORTABILIDADE:** APÓS LIBERAÇÃO E AVERBAÇÃO DA MARGEM, EFETUA A LIBERAÇÃO DA PROPOSTA.

**OBS.:** Deverá ser anexado na proposta digitada no sistema Função (GED) o Comprovante de endereço atualizado ou Declaração de Endereço (PADRÃO BANCO):

- Nas propostas de Refinanciamento e/ou contratos Novos (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade) onde o cliente já possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO deverá ser o mesmo do cadastro já existente. Caso seja informado endereço diferente do cadastro, a proposta será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)
- Nas propostas NOVAS (Margem Livre, Transfer ou Portabilidade), onde o cliente não possui cadastro junto ao Daycoval, o campo ENDEREÇO digitado na proposta deverá ser idêntico ao comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta. Caso seja informado endereço diferente do comprovante de endereço ou declaração de endereço padrão Daycoval anexado na proposta, a mesma será reprovada. Salvo novo endereço comprovado através do comprovante de endereço atual ou declaração de endereço (padrão Banco Daycoval)

PARA FINS DE SALDO DEVEDOR PARA ENVIO DA TED E CONCRETIZAÇÃO DA PORTABILIDADE SERÁ VÁLIDO APENAS O PROCESSO REALIZADO VIA C.I.P. QUALQUER INFORMAÇÃO DE SALDO DEVEDOR INSERIDA NO PORTAL SERÁ MERAMENTE ILUSTRATIVA.

**IMPORTANTE:**

**A AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO IMPRESSA DEVERÁ SER ASSINADA PELO CLIENTE A QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE DO KIT E DOCUMENTAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO E DEVERÁ SER ANEXADA NO GED (SISTEMA FUNÇÃO) PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.**

**8. FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE**

- DEVEDOR:** CLIENTE;
- INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** BANCO QUE ESTARÁ PORTANDO (REQUISITANDO) A OPERAÇÃO DE CRÉDITO;
- INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL:** BANCO QUE ORIGINOU A OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ESTARÁ SENDO PORTADA);
- CORRESPONDENTE BANCÁRIO:** CAPTAÇÃO DA PROPOSTA JUNTO AO CLIENTE;
- C.I.P:** CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS;

**A PORTABILIDADE DE CRÉDITO ESTARÁ ISENTA DE IOF (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS).**

<b>DEVEDOR</b>	SOLICITA A INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL OS DADOS PARA ATENDER A PORTABILIDADE;
<b>INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL</b>	EM ATÉ 01 DIA ÚTIL CONTADO A PARTIR DA DATA DA SOLICITAÇÃO DEVERÁ FORNECER AS SEGUINTE INFORMações CONFORME ART. 15 DA RESOLUÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> NÚMERO DO CONTRATO;</li> <li><input type="checkbox"/> SALDO DEVEDOR ATUALIZADO;</li> <li><input type="checkbox"/> MODALIDADE (CRÉDITO CONSIGNADO);</li> <li><input type="checkbox"/> TAXA DE JUROS ANUAL, NOMINAL E EFETIVA;</li> <li><input type="checkbox"/> PRAZO TOTAL E REMANESCENTE;</li> <li><input type="checkbox"/> VALOR DE CADA PRESTAÇÃO;</li> <li><input type="checkbox"/> DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO DA OPERAÇÃO;</li> </ul>
<b>CORRESPONDENTE BANCÁRIO</b>	EM PODER DAS INFORMAÇÕES DE PORTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL, DEVERÁ DIGITAR NO SISTEMA FUNÇÃO (DAYCOVAL) A PROPOSTA DE PORTABILIDADE DE CRÉDITO EM CONVÊNIO ESPECÍFICOS.
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>	COM BASE NA PROPOSTA, EFETUA AS ANÁLISES NECESSÁRIAS E SOLICITA O SALDO DEVEDOR A INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL ELETRONICAMENTE VIA CIP (CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS).
<b>INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL</b>	TERÁ O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS PARA FORNECER A INFORMAÇÃO DO SALDO DEVEDOR. CASO A RETENÇÃO SEJA REALIZADA, DEVERÁ INFORMAR ELETRONICAMENTE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>	COM A INFORMAÇÃO DO SALDO DEVEDOR PELA INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL, DEVERÁ ENVIAR NO MESMO DIA, A STR47 (TED) ESPECÍFICA PARA ESSA FINALIDADE, AFIM, DE REALIZAR A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR.
<b>INSTITUIÇÃO CREDORA ORIGINAL</b>	APÓS RECEBIMENTO DA STR0047 (TED) TERÁ EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS PARA CONFIRMAR À INSTITUIÇÃO PROPONENTE A PORTABILIDADE.
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>	COM A CONFIRMAÇÃO DA PORTABILIDADE, REALIZARÁ OS PROCESSOS PARA MONITORAMENTO E AVERBAÇÃO DA MARGEM.



**9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO (KIT DAYCOVAL ASSINADO)**

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada
- Cédula de Crédito Bancária – **ASSINADA PELO CLIENTE**
- Autorização para Pagamento de Empréstimo Consignado
- Contracheque Atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Cópia do RG Civil para os pensionistas ou RG MILITAR para militares ativos e inativos (aposentados)
- Extrato Bancário ou Cópia do Plástico do Cartão (CASO NÃO TENHA COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS NO CONTRA CHEQUE)
- Comprovante de endereço Atualizado
- Instrumento de Quitação (Carta, Boleto Bancário) – PARA AS PROPOSTAS DE TRANSFER
- Declaração de Margem Consignável
- Recibo de Averbação emitido pelo SISTEMA
- Solicitação de Portabilidade assinada pelo cliente (PARA AS PROPOSTAS DE PORTABILIDADE)

**Nota:** É de responsabilidade do Correspondente autorizado a entrega dos documentos citados acima ao BANCO DAYCOVAL em **Até 30 dias corridos da data da liberação do crédito, conforme estabelecido na SEÇÃO 3 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS em seu CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE NO PAÍS.**

\* Prazos superiores somente serão acatados com prévia e expressa autorização do Banco Daycoval”.

**10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO (GED) MARGEM – REFIN**

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada
- Cédula de Crédito Bancária – **ASSINADA PELO CLIENTE**
- Autorização para Pagamento de Empréstimo Consignado
- Contracheque Atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Cópia do RG Civil para os pensionistas ou RG MILITAR para militares ativos e inativos (aposentados)
- Extrato Bancário ou Cópia do Plástico do Cartão (CASO NÃO TENHA COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS NO CONTRA CHEQUE)
- Comprovante de endereço Atualizado
- Instrumento de Quitação (Carta, Boleto Bancário)
- Declaração de Margem Consignável
- Recibo de Averbação emitido pelo SISTEMA

**11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXAR AO GED FUNÇÃO – TRANSFER**

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada
- Cédula de Crédito Bancária – **ASSINADA PELO CLIENTE**
- Autorização para Pagamento de Empréstimo Consignado
- Contracheque Atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Cópia do RG Civil para os pensionistas ou RG MILITAR para militares ativos e inativos (aposentados)
- Extrato Bancário ou Cópia do Plástico do Cartão (CASO NÃO TENHA COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS NO CONTRA CHEQUE)
- Comprovante de endereço Atualizado
- Instrumento de Quitação (Carta, Boleto Bancário)
- Declaração de Margem Consignável
- Recibo de Averbação emitido pelo SISTEMA

**12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANEXAR AO GED FUNÇÃO – PORTABILIDADE**

- Ficha Cadastral devidamente preenchida e assinada
- Cédula de Crédito Bancária – **ASSINADA PELO CLIENTE**
- Autorização para Pagamento de Empréstimo Consignado
- Contracheque Atualizado
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Cópia do RG Civil para os pensionistas ou RG MILITAR para militares ativos e inativos (aposentados)
- Extrato Bancário ou Cópia do Plástico do Cartão (CASO NÃO TENHA COMPROVAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS NO CONTRA CHEQUE)



- |  |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Comprovante de endereço Atualizado                 |
| <input type="checkbox"/> Instrumento de Quitação (Carta, Boletão Bancário)             |
| <input type="checkbox"/> Declaração de Margem Consignável                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recibo de Averbação emitido pelo SISTEMA           |
| <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de Portabilidade assinada pelo cliente |

**HORÁRIO DE DIGITAÇÃO E PAGAMENTO**

<b>CONTRATO NOVO</b>	PRAZO LIMITE PARA DIGITAÇÃO: 14:30 PAGAMENTO: MESMO DIA (D+0) APÓS ESSE HORÁRIO O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL (D+1)
<b>REFINANCIAMENTO</b>	PRAZO LIMITE PARA DIGITAÇÃO: 14:30 PAGAMENTO: MESMO DIA (D+0) APÓS ESSE HORÁRIO O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL (D+1)
<b>PORTABILIDADE</b>	<b>STR0047 (VENCIMENTO PARA O DIA)</b> PRAZO LIMITE PARA DIGITAÇÃO: 13:00
<b>EXCEÇÕES SERÃO TRATADAS CASO A CASO</b>	

**CONTATOS**

<b>SUORTE AO CORRESPONDENTE:</b>	0300-115-1234
<b>CENTRA ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC):</b>	0300-111-0500
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC):</b>	0800 775 0500
<b>OUVIDORIA:</b>	0800 777 0900

## 13. ANEXO I – CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE

Ao BANCO DAYCOVAL S/A

## Ref. Solicitação de Portabilidade

Sr. Gerente,

Solicito que seja encaminhada à Instituição Credora Original requisição de portabilidade do empréstimo/financiamento abaixo descrito, nos termos do art. 5º da Resolução nº 4.292/2013 do Conselho Monetário Nacional.

Nome do Devedor: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone/DDD: ( ) \_\_\_\_\_

Identidade (RG): \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Instituição Credora Original: \_\_\_\_\_ Número do Contrato/Cédula: \_\_\_\_\_

O cancelamento ou alteração desta solicitação dependerá de minha autorização prévia e escrita.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste documento são verídicas, completas e suficientes para a portabilidade do crédito e me comprometo a prestar outras informações para implementação da portabilidade solicitada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura 

## 14. ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** **REFINANCIAMENTO COM O BANCO DAYCOVAL S/A**

CONTRATO(S) N° \_\_\_\_\_ Saldo devedor: R\$ \_\_\_\_\_

 **TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA**

Banco (1) \_\_\_\_\_ Saldo devedor: R\$ \_\_\_\_\_

Banco (2) \_\_\_\_\_ Saldo devedor: R\$ \_\_\_\_\_

Banco (3) \_\_\_\_\_ Saldo devedor: R\$ \_\_\_\_\_

 Recibo em espécie do valor de R\$ \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, em razão da emissão de Cédula de Crédito Bancário nº \_\_\_\_\_ a favor do BANCO DAYCOVAL S/A, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, autorizo a realização do(s) pagamento(s) acima a meu favor, sendo que a diferença apurada de R\$ \_\_\_\_\_ deve ser creditada na forma estabelecida na Cédula de Crédito, inexistindo direito à liberação de recursos a meu favor em caso de portabilidade de crédito.

Caso não ocorra a averbação da parcela contratada de forma integral ou parcial, autorizo que o valor líquido do empréstimo seja utilizado para amortização do saldo devedor sob a Cédula de Crédito Bancário.

Autorizo o Banco Daycoval a averbar parcialmente o contrato em tantos descontos quantos sejam necessários para pagamento integral da parcela contratada, não podendo a soma de cada averbação parcial superar o valor da parcela e entregarei minha senha pessoal, caso haja a necessidade de inclusão de cada novo desconto parcial.

Declaro estar ciente que será descontado antecipadamente o valor devido dos impostos e eventuais taxas. Este documento é parte integrante e inseparável da referida Cédula de Crédito Bancário.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE: (A) NÃO CONTRATEI E NEM PRETENDO CONTRATAR NOVO EMPRÉSTIMO E NÃO UTILIZAREI MINHA MARGEM CONSIGNÁVEL JUNTO A OUTRAS INSTITUIÇÕES, INEXISTINDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA AVERBAÇÃO PELO BANCO DAYCOVAL S/A; (B) NÃO ESTOU NEGOCIANDO COM TERCEIROS MINHA MARGEM CONSIGNÁVEL; (C) RESPONDEREI NA ESFERA CÍVEL E CRIMINAL PELA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ENGANOSAS OU INCORRETAS E PAGAREI MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR QUEBRA DE CONTRATO E PRÁTICA DE ATO ILÍCITO; (D) ESTOU CIENTE QUE CONFIGURA CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA SUJEITO ÀS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

 ASSINATURA\_\_\_\_\_  
EMITENTE DA CCB